

O impacto das corridas de ruas: Um estudo de caso na Cidade de Jundiaí/SP

Alanis Bianchi Silva¹

David Ferreira da Silva²

Álvaro Garcia Tosta Junior³

Deyvison L.A.de Souza⁴

Camila Molena de Assis⁵

Educação Ambiental

Resumo

Jundiaí é uma cidade do interior do estado de São Paulo que por apresentar melhores índices na saúde, educação e qualidade de vida, além de ser privilegiada pela localização entre a capital São Paulo e cidade de Campinas chama muito a atenção para a ocorrência de eventos, principalmente os esportivos. As corridas esportivas, apesar de trazer benefícios para a cidade, também causa transtorno quando se trata dos resíduos sólidos gerados pelo evento, bem com a sua destinação correta. Este trabalho teve como objetivo acompanhar duas corridas de ruas na cidade de Jundiaí, fazer o levantamento dos resíduos sólidos gerados nestes eventos e propor soluções para a gestão correta. O levantamento mostrou que existe a necessidade de educação ambiental para os organizadores dos eventos, com o objetivo de entenderem a melhor forma de disposição dos contêineres de resíduos e destinação final. Além da sinalização dos tipos de resíduos e treinamento, é importante o uso de sacos transparentes que favoreçam a identificação do segregado, como também favorecer os catadores que trabalham coletando de acordo com o resíduo que vendem. O desenvolvimento de parcerias faria com que todo evento de corrida pudesse ser sustentável.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos, PNRS, Lixo zero, Gerenciamento, Educação ambiental.

¹Aluna do Curso tecnólogo em gestão ambiental, FATEC Jundiaí, Educação Ambiental, email@gmail.com Profa. Dra. Camila Molena de Assis – FATEC Jundiaí, alanisbianchi.2808@gmail.com

²Aluno do Curso tecnólogo em gestão ambiental, FATEC Jundiaí, Educação Ambiental, email@gmail.com Profa. Dra. Camila Molena de Assis – FATEC Jundiaí, david.silva90@fatec.sp.gov.br

³Aluno do Curso tecnólogo em gestão ambiental, FATEC Jundiaí, Educação Ambiental, email@gmail.com Profa. Dra. Camila Molena de Assis – FATEC Jundiaí, jrjunior@hotmail.com

⁴Prof. Me. UNIFACOL Pernambuco – Doutorando na UFPE, deyvison_souza@hotmail.com

⁵Prof. Dra. FATEC Jundiaí, camila.molena@fatec.sp.gov.br



INTRODUÇÃO

Democrática e acessível, a corrida de rua é a prática esportiva que tem atraído a população pela oportunidade de acesso no município de Jundiaí. De acordo com levantamento da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), 11 corridas foram promovidas por assessorias esportivas e entidades, no ano de 2019. Para orientar a população na busca de melhor qualidade de vida, a unidade oferece grupos de Pedestrianismo no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo (CECE) Dr. Nicolino de Luca, o Bolão (PMJ, 2020).

Jundiaí destaca-se como um dos municípios que apresentam melhores índices na saúde, educação e qualidade de vida, além de ser privilegiada pela localização entre a capital São Paulo e a cidade de Campinas (PMJ, 2021).

De acordo com dados do Índice de Desafios da Gestão Municipal (IDGM), divulgados pela Macroplan Consultoria em 09 fevereiro de 2021, estudo responsável por avaliar as 100 melhores cidades brasileiras em relação à qualidade dos serviços nas áreas de educação, saúde, saneamento e segurança, Jundiaí foi considerada a segunda melhor cidade do país em qualidade de vida. Na pesquisa, Jundiaí se destaca pelo saneamento, educação e pelo baixo índice de mortalidade infantil (PMJ, 2021)

Devido essas características, a cidade de Jundiaí passou a ter uma busca por empresas deste setor para promoverem eventos de corrida de rua, que segundo Rossi (2018), retornam um Boom que se iniciou nos anos 70 e o objetivo é promover eventos para corredores amadores (PMJ, 2020).

Como essas corridas são pagas e o objetivo é aumentar o número de inscritos, para o sucesso do evento, essas empresas entregam kits de corrida e através de patrocinadores fornecem suplementos, água, energético, bebida isotônica e frutas. A quantidade de resíduos sólidos gerados em um evento e jogadas nas vias ao longo do percurso requer responsabilidade e consideração com o espaço público.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída pela Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. A lei prevê no artigo 4º que a Política Nacional de Resíduos

Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivo, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, salvo os radioativos que tem uma legislação específica (BRASIL, 2010).

O Prefeitura da cidade de Jundiaí, pela lei 9.321/2019 de 11 de novembro de 2019, instituiu o Plano Diretor da cidade, onde no artigo 68º apresenta as diretrizes específicas do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana: e no inciso XVI apresenta que a responsabilidade sobre os danos causados pelos resíduos sólidos gerados pela atividade é do prestador de serviço (PMJ, 2019). Uma das maneiras de minimizar esse impacto é a gestão compartilhada entre setor público e iniciativa privada, com informações de fácil acesso para todas as pessoas, conscientização sobre o descarte correto de resíduos e seus impactos, favorecendo a inclusão dos catadores de materiais recicláveis nesse evento e assegurando a destinação correta dos resíduos gerados

Este trabalho teve como objetivo acompanhar duas corridas de ruas na cidade de Jundiaí, fazer o levantamento dos resíduos sólidos gerados nestes eventos e propor soluções para a gestão uma melhor gestão dos resíduos gerados.

METODOLOGIA

Utilizando o método de investigação qualitativo, através de um estudo de caso realizado na Cidade de Jundiaí/SP, o levantamento de dados consistiu em observar os resíduos gerados nas corridas de Ruas. Acompanhou-se desde o início, dois eventos na Cidade de Jundiaí/SP:

1. A corrida da Ordem dos Advogados do Brasil Jundiaí, que ocorreu na Avenida União dos Ferroviários no dia 10/11/2019.
2. A corrida Ideal 5K, que ocorreu no estacionamento do Paço Municipal, no dia 07/12/2019.

Foram feitos registros do evento e dos resíduos gerados através de fotos dos celulares dos autores com objetivo de avaliar os tipos de resíduos gerados. Através de uma pesquisa bibliográfica será possível propor formas adequadas da gestão dos resíduos



gerados nestes eventos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A corrida da Ordem dos Advogados do Brasil, ocorreu no dia 10 de novembro de 2019, na Avenida União dos Ferroviários e a concentração das tendas dos patrocinadores para recebimento dos participantes foi dentro do complexo Fepasa.

O Complexo Fepasa foi construído no final do século XIX, ao estilo inglês, para ser a sede das oficinas de locomotivas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, o conjunto de edificações atualmente denominado Complexo Fepasa chama a atenção pela beleza e tamanho, são mais de 40 mil metros quadrados que narram a história e o desenvolvimento da ferrovia no estado de São Paulo. Atualmente o Complexo abriga uma série de órgãos públicos dedicados a prestação de serviço à população, além do Museu da Companhia Paulista que conta com um vasto acervo museológico, bibliográfico e documental e que também pode ser visitado pelo público (CONTUR, 2021).

Observa-se na Figura 01 a), que não há uma preocupação dos organizadores em preparar os coletores de resíduos de maneira adequada, favorecendo a mistura de resíduos recicláveis com orgânico, conforme Figura 01 b).



Figura 01: Forma de disposição dos coletores no evento, corrida da Ordem dos Advogados do Brasil a) e a mistura de orgânico com reciclável b).

A corrida Ideal 5K, ocorreu no dia 07 de dezembro de 2019, no estacionamento do Paço Municipal e o circuito abrangia uma parte do caminho que liga o jardim botânico e o Parque da Cidade. O Jardim Botânico de Jundiaí conta com uma área de 150.000 m², possui um pequeno espaço dedicado às plantas aromáticas e medicinais, viveiros de mudas, estufa de cactáceas e suculentas, orquidário, cachoeiras, trilhas e ciclovias que ligam o Jardim Botânico ao Parque da Cidade. As espécies de plantas estão catalogadas e identificadas e a fauna é composta por várias espécies de borboletas, aves, roedores, lagartos, peixes e outros animais. O Parque da Cidade fica às margens da represa que abastece Jundiaí, e é um dos locais mais visitados pela população Jundiaieense. Com 500.000 m², (CONTUR, 2021).

Observa-se na Figura 02 a), que neste evento, apesar de disponibilizarem lixeiras, os organizadores e patrocinadores não dimensionaram corretamente as lixeiras (Figura 02 a)), de acordo com a quantidade de resíduos gerados, bem como não fizeram a devida identificação e orientação dos participantes. Observa-se novamente que orgânico e reciclável se misturam em uma mesma lixeira Figura 02 b) e c). Como este evento sucedeu o primeiro evento, orientamos sobre os coletores e a identificação, entretanto, observamos que houve uma falta de instrução dos patrocinadores, e dos organizadores com os participantes.



Figura 02: a) Coletores dimensionados de forma errada, b) Coletor identificado, c) Coletor com mistura de orgânico e reciclável.



Observa-se que tanto a corrida da Ordem dos Advogados do Brasil Jundiaí, quanto a corrida Ideal 5K, foram realizadas em pontos turísticos da Cidade de Jundiaí/SP consideradas áreas de preservação e tombadas pelo patrimônio histórico. É importante mostrar as belezas da cidade para atrair mais turistas, entretanto, isso deve ser feito de forma consciente com objetivo de não causar impactos ambientais.

Como proposta de melhoria é importante que todos os patrocinadores, organizadores, os participantes do evento, estejam envolvidos no projeto corrida sustentável. Para isso a prefeitura precisa estar envolvida com os treinamentos e orientações, com objetivo de propor soluções para as problemáticas e que sigam o artigo 9º da PNRS, observando a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (BRASIL 2010).

Os coletores de resíduos devem estar sinalizados de forma que permita fácil entendimento do que se deve depositar em cada coletor e durante todo o evento é preciso chamar a atenção dos participantes sobre a ideologia do evento. Disponibilizar somente os contêineres ou coletores maiores não é suficiente para garantir o sucesso da sustentabilidade. Observa-se na Figura 03 um exemplo de contêiner maior, na cor verde, que seria para recicláveis, com outros resíduos dentro, como casca de banana e no contêiner marrom, para orgânicos, encontramos resíduos recicláveis.



Figura 03: a) Contêiner para resíduo reciclável com resíduo orgânico, b) Contêiner para resíduo orgânico com resíduo reciclável.

Além da sinalização dos tipos de resíduos e treinamento, é importante o uso de sacos transparentes que favoreçam a identificação do segregado. Assim também podemos favorecer os catadores que trabalham coletando de acordo com o resíduo que vendem. Observa-se na Figura 4, um exemplo de segregação que pode ser feito, com isso podemos trabalhar ajudando Organizações Não Governamentais (ONG's) que possuem programas de sustentabilidade solidária, como a tampinha legal.



Figura 04: Segregação de resíduos na corrida

Seguindo a premissa que a responsabilidade sobre os danos causados pelos resíduos sólidos gerados pela atividade é do prestador de serviço (PMJ, 2019). É importante o entendimento de como funciona a coleta na Cidade de Jundiaí. A Cidade possui uma usina de reciclagem, chamada de GERESOL (Gerenciamento de Resíduos Sólidos), entretanto a capacidade de reciclagem é de 25%, ou seja, a cada 100 caminhões de resíduos, somente 25 são destinados para a segregação, aleatoriamente. Então, dentro do evento de corrida, se somente deixarmos os contêineres da prefeitura, não iremos garantir o destino da reciclagem, por isso, o ideal é a segregação pelo organizador do evento, o uso de sacos transparentes (Figura 05) para identificação e destinar os resíduos reciclados diretamente para a usina e os orgânicos, fazer parceria com locais de compostagem.



Figura 05: Exemplo de segregação de resíduos em plásticos transparentes grandes feito pela rede Graal.

Observa-se que já existem algumas ações socioambientais, preocupadas com o impacto das corridas. Como exemplo a São Silvestre de 2019 reciclou os 500 mil copos descartáveis, através do Movimento Plástico Transforma (MPT), uma parceria entre organizadores da São Silvestre, Fundação Cásper Líbero, Gazeta Esportiva e Yescom, em 1800 lixeiras, distribuídas para 46 escolas do Estado de São Paulo (ONRUN, 2021).

O município de Jundiá também já apresenta alguns eventos com consciência ambiental como o Desafio 2014 km, que tem como objetivo somar os quilômetros completadas pelos atletas até completarem 2014 km e assim plantar 2014 mudas de árvores no município (JR, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste projeto foi acompanhar duas corridas de rua na Cidade de Jundiá/SP, com objetivo de avaliar os impactos causados pelo evento e propor soluções fáceis e de baixo custo para que a cidade seja referência em eventos sustentáveis.

Verificou-se que há bastante a ser desenvolvido com treinamentos e orientações referente às práticas de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Pretende-se futuramente desenvolver uma cartilha de informações e treinamento dos organizadores, para promoção de eventos sustentáveis, fazendo então um trabalho de educação ambiental.

A AGRADECIMENTOS

Agradecemos à FATEC Jundiaí e ao Centro de Educação Ambiental - CEA

R REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº12.305, de 2 de Agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 27 abr. 2020;

CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Jundiaí. **Complexo FEPASA**. Disponível em: <<https://turismo.jundiai.sp.gov.br/atrativos/patrimonio-historico/complexo-fepasa/>>. Acesso em: 23 mar. 2021

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades: Jundiaí**. 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

JR – JORNAL DA REGIÃO. Ação esportiva em Jundiaí visa plantar 2014 mudas de árvores. Disponível em: <https://jr.jor.br/2021/07/06/acao-esportiva-em-jundiai-visa-plantar-2014-mudas-de-arvores/> Acesso em: 06 jul. 2021

ONRUN. Cerca de 500 mil copos da São Silvestre viraram lixeiras para escolas públicas https://www.acidadeon.com/on-run/NOT_0_0_1626172_cerca-de-500-mil-copos-da-sao-silvestres- viraram-lixearas-para-escolas-publicas.aspx >. Acesso em: 09 jul. 2021.

PMJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. **Corridas de rua crescem em Jundiaí**. Disponível em: <<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2019/06/07/corridas-de-rua-crescem-em-jundiai/>>. Acesso em: 16 fev. 2021;

PMJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. **Jundiaí é 2º lugar em ranking das melhores cidades do país**. Disponível em: <<https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/02/09/jundiai-e-2o-lugar-em-ranking-das-melhores-cidades-do-pais/>>. Acesso em: 02 mar. 2021.

PMJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. Leis Urbanísticas. **Lei Nº 9.321, de 11 de novembro de 2019**. Revisa o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ; e dá outras providências. Disponível em: https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/wp-content/uploads/sites/15/2019/11/lei-9-321_2019-plano-diretor-texto-1.pdf Acesso em: 04 mai. 2021.